

DECRETO Nº 2.072, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a prorrogação de prazo para encerramento dos trabalhos da suspensão dos trabalhos da comissão instituída pelo Decreto nº. 2.034, de 15 de agosto de 2018, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 82, VII da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a necessidade de maior lapso temporal para que sejam concluídos os trabalhos do levantamento da demanda existente para realização de concurso público dos trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social, conforme solicitação da comissão constituída para tal fim,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica prorrogado, por mais 60 (sessenta) dias a contar de seu vencimento, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Estudos e Levantamento para Concurso Público dos trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social, instituída pelo Decreto nº. 2.034, de 15 de agosto de 2018, com novo prazo fixado pelo Decreto nº 2.059, de 8 de outubro de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 29 de novembro de 2018.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito Municipal

GLAUCIA ANTONIA FONSECA DOS SANTOS IUNES

Secretaria Municipal de Assistência Social

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 57a9ebdf**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>